

## Câmara dos Deputados

## PL 1.954/2024

Autor: Aluisio Mendes

**Data da** 21/05/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para

inserir o homicídio, a lesão corporal grave e gravíssima, bem como o furto qualificado,se cometidos por ocasião de calamidade pública ou de situação de emergência, no rol de

crimes hediondos. OCongresso Nacionaldecreta:

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

**Texto** Apense-se à(ao) PL-1573/2024.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

**Regime de** Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em

## **ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

